

PROJETO EVENTOS DE TORNEIOS JUDÔ GALDINO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE TORNEIOS JUDÔ GALDINO, NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025 À 10/07/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/07/2025

E-MAIL PARA ENVIO: judogaldino@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Edvaldo Galdino

E-MAIL: judogaldino@gmail.com

Telefone: (61) 98530-0994

1 – Preâmbulo:

A Associação Judô Galdino, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ sob o nº **29.759.055/0001-61**, que tem por objetivo a execução de ações de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população por meio do esporte, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidades social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender as realizações de Eventos de Torneios Judô Galdino, o qual atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL / DIÁRIA	QTD MESES/ DIÁRIAS	VALOR MÁXIMO ACEITO
Coordenação Geral (PJ)	-Profissional de Formação Superior e experiência no desenvolvimento de projetos esportivos, que será responsável geral pelo projeto, responsável pelo controle da execução das ações previstas no projeto, coordenando e controlando as atividades realizadas pelos colaboradores, acompanhando e monitorando as metas e indicadores previstos, entre outras atividades.	Pessoa Jurídica – 6 h/dia 30 horas por semana.	02 meses	R\$ 10.000,00

	Regime de contratação: Pessoa Jurídica – 6 h/dia 30 horas por semana - 1 profissional, por 2 meses. QUANTIDADE RH: 1			
Assessoria Técnica (PJ)	Equipe técnica especializada em projetos federais - Será responsável por toda movimentação no sistema Transfere-GOV responsável por e gestão administrativa e financeira do projeto. Responsável por coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos financeiros. Gerir pagamentos e liberações, como recursos humanos, fornecedores, aquisições, conciliação bancária, entre outras, para realização da prestação de contas, em conformidade com a legislação em vigor Regime de Contratação Pessoa Jurídica – 6 h/dia - 30 horas por semana, por 2 meses. QUANTIDADE RH: 1	Pessoa Jurídica – 6 h/dia 30 horas por semana.	02 meses	R\$ 8.000,00
Assistente Administrativo (PJ)	Assistente Administrativo - Profissional de formação de Ensino Médio, irá auxiliar o Coordenador o Coordenador geral e Equipe Técnica, esse profissional será responsável pela guarda e distribuição dos materiais a serem utilizados nas aulas, tendo em vista que o local a ser realizado as aulas, não possui edificações para que os material seja guardado, ficará sob a responsabilidade desse profissional, organizar e zelar pelos mesmos. Regime de Contratação Pessoa Jurídica -30 horas por semana, por 2 meses QUANTIDADE RH: 1	Pessoa Jurídica – 6 h/dia 30 horas por semana.	02 meses	R\$ 4.400,00
Coordenador de Evento (PJ)	Coordenador de Evento - Profissional responsável pela supervisão das lutas e a arbitragem, resolve dúvidas ou problemas técnicos, irá atuar também como coordenador de chaveamento. Irá trabalhar durante 4 dias de execução do evento do	Pessoa Jurídica – 8 h/dia Por 5 dias	5 diárias	R\$ 1.750,00

	Torneio, durante 4 sábados e 1 evento troca de faixas. QUANTIDADE RH: 1			
Árbitros (PJ)	Árbitros Centrais - Determinam vitórias por ippon, waza-ari, punições (shidos) e hansoku-make (desclassificação) e mantêm a ordem e a disciplina entre os competidores.) Irá trabalhar durante 4 dias de execução do evento do Torneio, durante 4 sábados. QUANTIDADE RH: 1	Pessoa Jurídica – 8 h/dia Por 4 dias	4 diárias	R\$ 1.200,00
Equipe de Mesa (PJ)	Equipe de mesa - Controla o tempo das lutas e registra os resultados, atualiza os placares e acompanha as punições aplicadas e organiza a sequência dos combates e garante que os registros estejam corretos.) Irá trabalhar durante 4 dias de execução do evento do Torneio, durante 4 sábados. QUANTIDADE RH: 1	Pessoa Jurídica – 8 h/dia Por 4 dias	4 diárias	R\$ 1.200,00
Brigadista (PJ)	Brigadista socorrista - responsável pelo atendimento emergencial em caso de acidentes, realiza os primeiros socorros e avalia a condição dos atletas, atua na prevenção e combate a incêndios, caso necessário; Garante que as saídas de emergência e os equipamentos de segurança estejam acessíveis, Serão 04 profissionais, por 1 diária, no evento final do torneio e 1 diária no evento de troca de faixas. QUANTIDADE RH: 4	Pessoa Jurídica – 8 h/dia	2 diárias	R\$ 3.120,00
Social Mídia (PJ)	Social Mídia - Profissional com experiência na área de mídias sociais. Será responsável por identificar e criar oportunidades para que o projeto alcance espaço na mídia, aumentando o reconhecimento do projeto e fortalecendo os nomes envolvidos. Deverá ter bom relacionamento com os veículos de comunicação locais para fomentar a divulgação do projeto, mapeando as melhores oportunidades de exposição para o projeto. Será responsável pela	Pessoa Jurídica – 4 h/dia Por 2 meses	2 meses	R\$ 4.400,00

	<p>criação, acompanhamento, manutenção e alimentação das redes sociais do Projeto, como Instagram e Facebook. Postar conteúdo, gerar engajamento, divulgar andamento do projeto, publicar fotos, textos e vídeos nas redes sociais, divulgar inscrições, informações referentes às aulas e demais dados importantes relacionados ao projeto. . Regime de contratação: Pessoa Jurídica – 4 h/dia 20 horas por semana - 1 profissional</p> <p>QUANTIDADE RH: 1</p>			
Cerimonialista (PJ)	<p>O Mestre de Cerimônia (MC) é a voz oficial, responsável por conduzir a programação de forma organizada, mantendo o público e os participantes informados. Seu papel é essencial para o bom andamento do torneio, garantindo que todas as etapas aconteçam de maneira fluida. Principais responsabilidades do mestre de cerimônia: Abertura do Evento, Anúncio dos Combates, Divulgação de resultados, Intervalos e informações gerais e Premiação e Encerramento. Irá atuar durante o evento de encerramento do torneio e durante a cerimônia de troca de faixas, serão 02 diárias de 08 horas.</p> <p>QUANTIDADE RH: 1</p>	Pessoa Jurídica – 8 h/dia	02 diárias	R\$ 4.000,00
Staff Apoio	<p>5 Profissionais de apoio para os eventos, serão 02 eventos e 5 apoios por cada dia - Pessoa Jurídica – diária de 08 horas.</p> <p>Evento de torneio: 5 profissionais x 4 dias de torneio = 20 diárias.</p> <p>Evento Cerimônia troca de faixas: 5 profissionais x 1 dia de evento = 5 diárias.</p> <p>QUANTIDADE RH: 5</p>	Pessoa Jurídica – diárias de 08 horas	05 diárias	R\$ 6.000,00

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da realização de Eventos de Torneios Judô Galdino, que atenderá crianças e adolescentes do Distrito Federal, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 960554/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Judô Galdino, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - Especificação dos Serviços

4.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 960554/2024.

4.2 – O regime de contratação será de prestação de serviços, por PJ ou MEI, obedecendo a legislação vigente.

5 - Critério de Julgamento das Propostas

5.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

5.2 – O proponente deverá enviar proposta de preços e currículo do profissional, que deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: judogaldino@gmail.com

5.3 – As propostas e currículos recebidos até o dia 10/07/2025 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 11/07/2025, através de e-mail.

5.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às atribuições do projeto e plano de trabalho, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

6 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Judô Galdino, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c) A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Judô Galdino, conforme a necessidade.
- d) A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Judô Galdino.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade da Associação Judô Galdino em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e preenchimento de todas as vagas.

Brasília - DF, 30 de junho de 2025

Edvaldo Galdino
ASSOCIAÇÃO JUDÔ GALDINO